

Vitória (ES), segunda-feira, 21 de Fevereiro de 2022.

lizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/scl).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de fevereiro de 2022.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 803722**

**PORTARIA N.º 159-S, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs n.º 2022-XM691,

**RESOLVE:**

**COLOCAR** a servidora **ERICA SANTOS PETRI**, nº funcional 382362, vínculo 51, ocupante do cargo de Professor A, à disposição do Município de Vila Velha, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75 da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3.701-R/2014, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2024.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 804007**

**PORTARIA Nº 160-S, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº. 3077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021-60D23.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** os efeitos da Portaria nº 111-S, publicada em 10 de fevereiro de 2021, mantendo o remanejamento da servidora **DAISY CRISTINA MARTINS CARDOSO**, nº funcional 3125319, para o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN, por mais 01 (um) ano a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 804014**

**PORTARIA Nº 011-R, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	RS1,00
				VALOR
28 28101 04.122.0027.4250	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	1.780
<b>TOTAL</b>				<b>1.780</b>
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	RS1,00
				VALOR
28 28101 04.122.0027.4250	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	1.780
<b>TOTAL</b>				<b>1.780</b>

**Protocolo 804038**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VINICIUS LOURENÇO SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Agente de Qualidade - Ref. QC-03, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 804078**

**RESUMO 50º TERMO ADITIVO**

Processo N: 2020-NMJJ6

Pregão Nº: 014/2017

Contrato Nº: 018/2017

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**CONTRATADA:** Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP

**DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é remanejar

a SECTIDES a importância de R\$ 20.000,00 provenientes do valor de adesão do IPEM, em caráter definitivo.

O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, Item 3.1.1, do Contrato nº 018/2017, com suas posteriores alterações.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 10.32.101.19.122.0800.2070  
Natureza: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$20.000,00

#### DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 18 de fevereiro de 2022

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 804051**

### Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **NATALIA DE SOUZA SILVA**, nº funcional 4169115, do cargo em comissão de Assessor Especial III, ref. DIO-05.

**Art. 2º** - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 14 de fevereiro de 2022.

**LINDOMAR GOMES**

Diretor Presidente do DIO/ES

**Protocolo 804084**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art.1º NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NATALIA DE SOUZA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Ref. DIO-03, do Departamento de Imprensa Oficial.

**Art.2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 14 de fevereiro de 2022.

**LINDOMAR GOMES**

Diretor Presidente do DIO/ES

**Protocolo 804085**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art.1º CESSAR OS EFEITOS**, da Instrução de Serviço n.º 064 de 28 de dezembro de 2021, publicada em 03/01/2022, que designou **EVERTON CORREA LOPES**, nº funcional 3299023, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão de Serviços Gráficos, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, referência DIO-02, do Departamento de Imprensa Oficial.

**Art.2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 14 de fevereiro de 2022.

**LINDOMAR GOMES**

Diretor Presidente do DIO/ES

**Protocolo 804087**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art.1º NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DAIANE ZANONI RODRIGUES TOSTA ABILIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Ref. DIO-03, do Departamento de Imprensa Oficial.

**Art.2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 14 de fevereiro de 2022.

**LINDOMAR GOMES**

Diretor Presidente do DIO/ES

**Protocolo 804089**

### Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.912, de 09 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.760 - R, de 2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, constituírem a Comissão de Credenciamento de Docentes para atuarem no curso Pré Enem 2021 - demanda da Sedu